



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI
TELEFONE: 21 26200403

PROTOCOLO Nº: 040000909/2020 **Nº CONTROLE:** 2533964 **CGM:** 8846
TITULAR: MUNICIPIO DE NITEROI
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2126136568
ASSUNTO SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
LOGRADOURO: VISCONDE DE SEPETIBA, 987
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 20/04/2020
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: LAURENCE CHALHOUB SANTOS

OBS.:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE ÓLEO SEMISSINTÉTICO 15W40

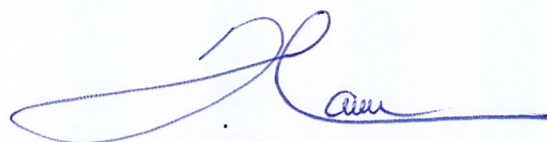
[illegible]

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000909/2020	20/04/2020		16

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **EmpresaNOVA COMAUP PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº23.025.252/0001-70**, localizada no endereço Rua do Milho, 112, E 112-A, Penha Circular, Rio de Janeiro, no valor de R\$5.600,00(cinco mil e seiscientos reais), referente a aquisição de óleo semissintético 15w40.

Niterói, 11 de Maio de 2020



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

26/05/2020

PROCESSO: 190.000.221/2020; **OBJETO:** Compartilhamento de dados agregados ao Município como medida de monitoramento das políticas de combate ao COVID-19; **PRAZO:** 03 (três) meses; **VALOR:** não há valores envolvidos neste contrato de doação de dados; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2020

CONTRATO SEPLAG nº 012/2019

A Comissão de Fiscalização do Contrato SEPLAG nº 012/2019, designada pela Portaria SEPLAG nº 240/2019, de 21 de outubro de 2019, comunica a empresa DG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, responsável pela execução das obras e serviços de requalificação urbana do Canto de Itaipu, objeto do Contrato SEPLAG nº 012/2019, o **REINÍCIO** das obras e serviços a contar de **27/05/2020**. Em, 25 de maio de 2020. Zelma Dellivenneri e Sebastião César Farias – Fiscais do Contrato.

CONSULTA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, torna público a abertura de **CONSULTA PÚBLICA** para apresentação de propostas e informações, relacionados à **Encomenda Tecnológica** para o desenvolvimento de experimentos *in situ* de tecnologias inovadoras para remoção da camada de lodo da Lagoa de Piratininga, localizada no Município de Niterói, no âmbito do Programa Região Oceânica Sustentável – PRO Sustentável, que será regida de acordo com Edital disponibilizado nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.prosustentavel.niteroi.rj.gov.br. Niterói, 25 de maio de 2020. Axel Schmidt Graef – Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**EXTRATO Nº 020/2020**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº 020/2020 de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 012/2019. **PARTES:** Município de Niterói, representado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS – CNPJ nº 02.539.959/0001-25. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2019. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de maio de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$423.679,20 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.241.0027.4124; CD nº 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 0.0.138, Nota de Empenho Nº 000091 **FUNDAMENTO:** arts. 57, inciso II e 55, INCISO III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo nº 780/0083/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2020.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI – SECONSER**Despacho a Secretaria****EXTRATO Nº 58/2020 – SECONSER**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763. **OBJETO:** Serviço de recuperação de feixe de mola e retífica de manga de eixo. **VALOR:** R\$7.891,20. **Proc. nº 040/000914/2020. DATA:** 11/05/2020.

EXTRATO Nº 59/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de óleo semissintético 15w40. **VALOR:** R\$5.600,00. **Proc. nº 040/000909/2020. DATA:** 11/05/2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA PGM Nº 03, DE 22 DE MAIO DE 2020**

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) PLACAS ACRÍLICAS DE PROTEÇÃO. PROCESSO Nº 070001551/2020.

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar as servidoras Manoela Cavalcante Dias Pereira, matrícula 12413143 e Thamiris dos Reis Lorena, matrícula 12436430, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar aquisição junto a empresa PROJETOS ACRÍLICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO L, de 7 (sete) PLACAS ACRÍLICAS DE PROTEÇÃO, Processo nº 070001551/2020 (empenho 105);

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO PGM (empenho 105)

INSTRUMENTO: Contratação de empresa para a 07 (sete) placas de proteção, atuando como uma barreira física. **PARTES:** Município de Niterói, Procuradoria Geral do Município e PROJETO ACRÍLICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO L. **OBJETO:** Aquisição de 07 (sete) placas acrílicas de proteção, atuando como uma barreira física entre o atendente e o munícipe. **PRAZO:** O prazo de entrega do produto, após o aceite, será de 05 (cinco) dias úteis. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais). **VERBA:** empenho 105/2020 P.T. nº 121004.122.0145.4192; C.D. nº 339030000000, Fonte 203. **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 11.573/2014; Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2000; Lei Federal nº 13.979/2020; e Decretos Municipais nº 10.005/2016, nº 13.269/2019 e nº 13.506/2020, Processo nº 070/001551/2020 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2020

RESOLUÇÃO CEJUR Nº 17, DE 26 de maio de 2020.

Institui e regulamenta a realização de aulas e palestras virtuais por meios eletrônicos, em razão da pandemia do COVID-19, para os alunos residentes integrantes do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município

A **COORDENADORA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PGM-NITERÓI**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.506/2020 que declarou emergência em saúde pública no Município de Niterói devido à pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.604/2020, que restabelece as atividades internas presenciais na Prefeitura Municipal de Niterói, a partir de 25 de maio de 2020, como parte do Plano de Transição Gradual para o Novo Normal;